



▶ Questionário Padrão
Due Diligence para Fundos de
Investimento – Seção 2:

Informações sobre o Fundo de Investimento

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Questionário preenchido por:

VIART - VICE PRESIDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DE TERCEIROS

Data:

31/12/2019

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A")

Versão: 2.0 - Atualizada em jul/2012

Sumário

Apresentação

1) Informações sobre o Fundo de Investimento

- 1 - Alterações desde a última atualização
- 2 - Informações Qualitativas
 - 2.1 - Perfil
 - 2.2 - Equipe de Gestão do Fundo
 - 2.3 - Estratégias e Carteiras
- 3 - Informações Adicionais
- 4 - Gestão de Risco
- 5 - Comportamento do Fundo em Crises
- 6 - Três períodos de maior perda do Fundo (peak to valley)
- 7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)
- 8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores
- 9 – Atendimento aos Cotistas
- 10 - Investimento no Exterior
- 11 – Anexos

2) Declaração

3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento

Apresentação

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento ("Questionário Due Diligence") é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento.

1) Informações sobre o Fundo de Investimento

1 - Alterações desde a última atualização			
1.1	Nome		
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA			
1.2	CNPJ		
10.740.670/0001-06			
1.3	Data de início		
28/05/2010			
1.4	Classificação CVM		
Renda Fixa			
1.5	Classificação ANBIMA		
Renda Fixa Indexados			
1.6	Codigo ANBIMA		
248975			
1.7	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?		
N/A			
1.8	Classificação tributária (CP/LP/Ações)		
Previdência			
1.9	Público-alvo		
Exclusivo previdenciário			
1.10	O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?		
Não, porém ele cita que o Regulamento está adequado as normas estabelecidas para os Regimes Próprios de Previdência Social.			
1.11	Exclusivamente para Investidor qualificado?		
Não			
1.12	Conta Corrente (banco, agência, nº)		
104.0238.050.00000216.0			
1.13	Conta CETIP (nº)		
13353.00-5			
1.14	Administração (indique contato para informações).		
Caixa Econômica Federal			
1.15	Custódia (indique contato para informações).		
Caixa Econômica Federal			
1.16	Auditoria externa (indique contato para informações).		
KPMG			
1.17	No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se apte, informar:		
Escrivador		N/A	
Agente de depósito (Custódia Física)		N/A	
Consultor Especializado		N/A	
Assessor Jurídico		N/A	
Seguradora		N/A	
1.18	Cotização: abertura ou fechamento?		Fechamento
1.19	Regras para aplicação e resgate:		
Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)		D+0	17:00
Carência/Tempo mínimo para permanência (lock-up period) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.		Não há	
Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)		D+0	17:00
Aplicação inicial mínima		1.000,00	
Aplicação máxima por cotista		N/A	
Aplicação adicional mínima		0,00	
Resgate Mínimo		0,00	
1.20	Taxa de Entrada (upfront fee)		
N/A			
1.21	Taxa de Saída (redemption fee)		
N/A			
1.22	Taxa de Administração		
0,20%			
1.23	Taxa de Administração máxima		
Não possui			
1.24	Taxa de Performance		
%			
Não possui			
Benchmark			
Não possui			
Frequência			
Não se aplica			
Linha-d'água			
Não se aplica			
1.25	Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?		
0,05%			
1.26	Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?		
N/A			
1.27	Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?		
N/A			
2 - Informações Qualitativas			
2.1 - Perfil			
2.1.1	Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.		
Proporcionar aos seus cotistas ganhos de capital atrelados à variação do IRF-M 1. Investe seus recursos em títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas e/ou pós-fixadas SELIC/CDI.			
2.1.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.		
N/A			
2.1.3	Processo de Decisão de Investimento.		
O modelo de gestão adotado demonstra a tomada de decisão compartilhada, com a existência de comitês previstos no estatuto. O poder decisório descentralizado e compartilhado minimiza o risco de concentração das decisões. O processo é focado no atendimento aos objetivos dos clientes, atuando de acordo com as características de cada produto, procurando obter o máximo retorno com o menor risco possível. A administração é feita com plena diligência e fundada na boa prática de gestão com estrita observância da política de investimento definida nos regulamentos e contratos, além das regras legais e regulares.			

2.1.4	Descreva o processo decisório de investimento.		
	<p>O modelo de decisão para a definição das estratégias de investimento dos fundos administrados pela CAIXA é definido por comitês. O Comitê de Investimento se reúne quinzenalmente de forma regular e, extraordinariamente, quando necessário, tendo como objetivo a definição de estratégias de alocação, análise de cenário macroeconômico e exposição ao risco. O Comitê Tático se reúne diariamente para analisar as notícias, as perspectivas de mercado, as propostas de alocação e definir a atuação para o dia. As deliberações são tomadas após decisões e votação por parte dos integrantes. A gestão conta ainda com o Comitê de Riscos que analisa e aprova a política de aquisição de títulos privados nos fundos de investimento, observando as diretrizes emanadas pelo Comitê de Planejamento e Gestão.</p>		
2.1.5	Cite as premiações, ratings e rankings.		
	<p>Revista Exame 2005 a 2018 - Premiada pela premiação "os melhores fundos de investimento" da revista EXAME por 14 anos consecutivos</p> <p>Ranking ANBIMA 2019 - 4º lugar do Ranking geral de recursos sob Administração</p> <p>Revista Investidor Institucional 2016 - Top 10 entre Os Melhores Fundos para Institucionais 2017 - Top 10 entre Os Melhores Fundos para Institucionais 2018 - Top 10 entre Os Melhores Fundos para Institucionais 2019 - 22 fundos classificados como excelentes no Ranking "Melhores Fundos para Institucionais"</p> <p>TOP ASSET Ranking Top Asset – ABR 19, realizado pela revista Investidor Institucional. Maior Gestora de RPPS</p> <p>Rating Fitch Rating – "Forte"</p> <p>Ranking ANBIMA – 1º lugar em Gestão de Recursos de RPPS (11/2019)</p>		
2.2	Equipe de Gestão do Fundo		
2.2.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3).		
	<p>SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DE ATIVOS DE TERCEIROS Vitor Hugo Falcão Marcondes Sodré GEVAR – GERÊNCIA NACIONAL DE FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL Melchior Vinicius dos Santos Felix GEFIX - GERÊNCIA NACIONAL DE FUNDOS DE RENDA FIXA Carlos Eduardo Biteti</p>		
2.2.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe.		
	<p>Alteração do Superintendente Nacional – assume interinamente Vitor Hugo Falcão Marcondes Sodré (Gerente Nacional da GEVAR) Alteração do Gerente Nacional de Renda Fixa - assume interinamente Carlos Eduardo Biteti (Gerente Executivo da GEFIX) Alteração do Gerente Nacional de Renda Variável- assume interinamente Melchior Vinicius dos Santos Felix (Gerente Executivo da GEVAR)</p>		
2.3	Estratégias e Carteiras		
2.3.1	Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:		
	Brasil (exclusivamente)		<input checked="" type="checkbox"/>
	Brasil (predominantemente) especifique:		N/A
	Global especifique:		N/A
2.3.2	Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.		
	N/A		
2.3.3	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: stop loss, stop gain, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).		
	N/A		
2.3.4	Qual a política do fundo em relação às operações de day trade?		
	Não cita.		
2.3.5	Uso de Derivativos		
2.3.5.1		Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:	
	Proteção de carteira ou de posição		Sim
	Mudança de remuneração/indexador		Não cita
	Estratégias combinadas (floors, caps, collars, spreads, straddles, box, financiamentos com termo etc.)		Não cita
	Alavancagem		Não
2.3.5.2		Mercados em que são utilizados derivativos:	
	Juros		Sim
	Câmbio		Não
	Ações		Não
	Commodities		Não
	Em Bolsas:		
	· Com garantia		Sim
	· Sem garantia		Não
	Em balcão:		
	· Com garantia		Sim
	· Sem garantia		Não
2.3.6	Compra de Cotas de Fundos de Investimento		
2.3.6.1	de fundos do terceiros?	(S/N):	-
2.3.6.2	de fundos do gestor?	(S/N):	-
3	Informações Adicionais		
3.1	PL atual		
	10.910.469.036.62		
3.2	PL médio em 12 meses		
	13.701.445.571.66		

3.3	PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa	65.660.101.434,90
3.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e da sua família? Quais são os critérios de definição?	Depende da capacidade de alocação da estratégia ou da eventual falta de liquidez dos ativos em carteira.
3.5	Número de cotistas	1.361
3.6	Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?	N/A
3.7	Descreva as regras de concentração de passivo	N/A
3.8	Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas	19,65% e 27,52%
3.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?	N/A
3.10	Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?	Desde o início
3.11	Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?	N/A
4 - Gestão de Risco		
4.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.	A exposição ao risco de crédito é acompanhada e monitorada diariamente, conforme limites e critérios estabelecidos e aprovados pelo Comitê de Planejamento e Gestão da VIART e pelo Conselho de Gestão de Ativos de Terceiros da CAIXA. Os limites de risco de crédito são definidos levando-se em consideração limites de concentração por tomador, garantia, produto e segmento.
4.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicos do Fundo.	O gerenciamento do risco de liquidez é feito considerando-se: o fluxo de caixa, o indicador de liquidez, o cronograma de vencimentos e o perfil de concentração de cotistas do fundo por faixa de valores. O controle do fluxo de caixa de cada produto é realizado com base nas entradas e saídas de recursos, sendo considerado como entradas as aplicações e parcelas de juros e/ou principal dos ativos alocados nas carteiras dos fundos de investimento e como saídas, os resgates de acordo com a cotização do fundo, e as despesas administrativas dos fundos. Para os fundos que existe controle de aplicação e resgate on-line o cálculo do fluxo de caixa é realizado considerando-se as aplicações e resgates on-line. Na mensuração do volume de ativos líquidos primeiramente os ativos são classificados como líquidos ou ilíquidos de acordo com suas características. Os ativos a priori classificados como líquidos são reavaliados considerando o número de negócios no mercado secundário em um período, podendo ser reclassificados como ilíquido. As informações de negócios utilizadas são as do mercado secundário disponibilizados pelo BACEN/ANBIMA para títulos públicos, pela BM&FBOVESPA para ações/opções e contratos futuros e pela SND/BOVESPAFIX para títulos privados. Para os ativos classificados como líquido é calculado o potencial volume de negociação diária considerando-se a média de negócios multiplicada pelo preço de mercado, e verificado o volume líquido diário do ativo para cada fundo considerando-se seu prazo de cotização. É realizado monitoramento do volume aplicado e a quantidade de cotistas por produto e por tipo de cliente (Pessoa Física, Pessoa Jurídica, Entidade Pública e Instituição Financeira), observando-se a concentração do patrimônio líquido entre os dez maiores investidores, por tipo de cliente e a relação entre o volume aplicado pelo maior cliente do fundo e volume líquido do fundo.
4.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.	N/A
4.4	Como é feita a precificação de ativos/derivativos ilíquidos/exóticos? Existem esferas na Instituição para tal?	1. Dentre as classes de ativos que possuem títulos de baixa liquidez temos as seguintes fontes para a precificação: * Renda Fixa: para os títulos emitidos por Instituições Financeiras o apuração é realizado considerando as informações de negócios CETIP e cotação junto aos emissores; e para as debêntures tomamos como proxy as taxas da ANBIMA ou negócios realizados na CETIP com debêntures cujas características se aproximem da emissão precificada; * Renda Variável: para o BDR - Brazilian Depositary Receipt utilizamos os preços referenciais da BM&FBOvespa. 2. Para todas as classes acima, os casos não observados pela metodologia são levados para decisão no Comitê de Marcação a Mercado.
4.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, Tracking Error e Expected Shortfall)?	VaR Paramétrico TH 1 dia com 95% de confiança.
4.6	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 4.5	No Alerta Vermelho caso o gestor considere que a posição deve ser mantida o Comitê de Planejamento e Gestão é convocado, pela Conformidade da VIART - GERAT Conformidade, para avaliação e tomada de decisão. A decisão tomada pelo Comitê de Planejamento e Gestão é reportada ao Conselho de Gestão de Ativos de Terceiros. Caso o gestor reenquadre o fundo nos limites estabelecidos o Comitê de Planejamento e Gestão e o Conselho de Gestão de Ativos de Terceiros são comunicados da ocorrência
4.7	Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 (exceto stress)?	O limite de exposição ao risco de mercado é estabelecido considerando-se as características do fundo e seu perfil de risco.
4.8	Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5	N/A
4.9	Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5? Por quê?	N/A
4.10	Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 registrado pelo Fundo? Comente.	Não há estimativa
4.11	Qual o VaR médio do Fundo nos últimos	
	VaR 3 meses	9.491.104
	VaR 6 meses	8.280.151
	VaR 12 meses	7.419.550
	VaR 24 meses	7.439.738
4.12	Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)?	N/A
4.13	Qual o limite para perdas em cenário de stress?	N/A
4.14	Quando atingiu o limite? Por quê?	N/A
4.15	Qual o stress médio do Fundo nos últimos	
	Stress 3 meses	-229.781.221
	Stress 6 meses	-222.618.790
	Stress 12 meses	-194.693.167
	Stress 24 meses	-165.044.361
4.16	Comente o último stop loss relevante do Fundo.	N/A

5 - Comportamento do Fundo em Crises				
Período	Evento	Comportamento	Explicação	
Jul-Out/97	Crise da Ásia	N/A		
ago/98	Crise da Rússia	N/A		
out/98	Quebra do LTCM	N/A		
jan/99	Desvalorização do Real	N/A		
mar/00	Crise do Nasdaq	N/A		
abr/01	Apagão	N/A		
set/01	Ataques terroristas nos EUA	N/A		
Mar-Jul/02	Escândalos contábeis	N/A		
jun/02	Marcação a mercado	N/A		
Jul-Out/02	Eleições no Brasil	N/A		
maio/06	Crise das Bolsas norte-americanas	N/A		
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	N/A		
Out/2008 - Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	N/A		
Jan/10 - Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A		
6 - Três períodos de maior perda do Fundo (peak to valley)				
Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo para Recuperação
1.	N/A	N/A	N/A	N/A
2.				
3.				
7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)				
7.1	Atribuição		Contribuição (%)	
N/A				
7.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).			
N/A				
7.3	O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?			
N/A				
8 - Relacionamento com Distribuidores/Alocadores				
8.1	Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?			
Controlador não fornece relatórios do fundo para Distribuidor.				
8.2	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?			
Controlador não fornece relatórios do fundo para Distribuidor.				
8.3	Com que frequência é possível realizar <i>conference calls</i> com o gestor dos fundos?			
A qualquer momento, apenas sujeito à disponibilidade do Gestor.				
9 - Atendimento aos Cotistas				
9.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?			
Diariamente são fornecidos relatórios com informações da cota diária, Patrimônio Líquido, rentabilidade do dia e acumulada no mês/ano/12 meses. Mensalmente são fornecidos os extratos consolidados de cada aplicação do cliente.				
9.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?			
São enviadas informações diariamente via e-mail e disponibilizadas na página do Administrador na internet.				
9.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?			
A GEICO atende diretamente os cotistas, via telefone, e-mail ou pessoalmente.				
10 - Investimento no Exterior				
Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo				
10.1	Qual é a Estrutura desse Fundo?			
N/A				
10.2	Quais os riscos envolvidos?			
N/A				
10.3	Qual o produto?			
N/A				
10.4	Qual (is) a (s) estratégia (s) de alocação em ativos no exterior?			
N/A				
10.5	Qual (is) o (s) veículo (s) utilizado (s) para estas alocações?			
N/A				
10.6	Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, <i>prime broker</i> , entre outros)			
N/A				
10.7	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.			
N/A				
10.8	O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?			
N/A				
10.9	Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.			
N/A				
11 - Anexos				
11.1	Requerimento	Sim	Não	
11.2	Prospecto	Sim	Não	
11.3	Última lâmina	Sim	Não	
11.4	Último Informe de Perfil Mensal da carteira	Sim	Não	
11.5	Último Informe de Extrato das Informações sobre o Fundo	Sim	Não	
11.6	Relatórios de Gestão	Sim	Não	

2) Declaração

Local:	Data:
Nome:	
Cargo:	

Assinatura: _____

3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento

1 – Nome do Fundo	
1.1	Alteração de prestadores de serviço dos fundos geridos: Administrador, Custodiante e Auditor.
1.2	Alteração de dados de contato
1.3	Alteração nas condições de aplicação e resgate do Fundo
1.4	Alteração da classificação tributária
1.5	Alteração de limites de risco dos fundos